



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2104 ENT.: 2115 PROC. Nº:	10/04/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1393/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 685/2013, datado de 10 de abril de 2013, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 2115
Data: 10-04-2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º:
ENT.:
PROC. N.º:

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1393/XII/2ª, de 11 de março de 2013 - Alqueva - Gestão secundária da Rede de Rega;

Em resposta à Pergunta n.º 1393/XII/2ª, 11 de março de 2013, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

A gestão integrada das infraestruturas que integram a componente hidroagrícola do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) vem sendo assegurada pela EDIA, incluindo a operação das infraestruturas associadas ao serviço público de água para rega, as tarefas de faturação e cobrança e, bem assim, as necessárias ações de manutenção e conservação para salvaguarda do ativo público, assegurando ainda, complementarmente, ações de promoção e de facilitação da conversão de sequeiro para regadio e o cumprimento das obrigações de monitorização ambiental associadas à referida componente hidroagrícola.

Assim, sublinhe-se que a EDIA apenas recorre a serviços externos para os casos de reparação ou manutenção de equipamentos ou infraestruturas que exigem trabalho especializado, como por exemplo manutenções e/ou reparações em variadores de velocidade, grupos eletrobomba, eletrocompressores, autómatos e arrancadores progressivos, entre outros, o que sucede aliás com qualquer outra entidade gestora que disponha de infraestruturas com equipamentos como os referidos.

Nos perímetros em que existem infraestruturas com maior componente de equipamentos com forte integração tecnológica, e durante o período experimental e de garantia dos equipamentos (2 anos), a manutenção é feita pelos fabricantes e/ou seus representantes, exigindo a EDIA contratualmente também a formação dos seus técnicos que passam depois a assegurar esses trabalhos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



José Pedro Martins